

É assim que a gente vai cada vez mais longe.
▼ Clique e veja.

expandir

Como abrir uma empresa como Microempreendedor Individual

Vejo como agora é mais fácil abrir seu próprio negócio. Especialistas explicam o que é necessário para abrir uma empresa e quais cuidados são necessários

YAHOO! CONTRIBUTOR NETWORK

Por [Eduardo Gois](#) | Yahoo! Contributor Network – 23 horas atrás

Quem não sonha um dia ser dono do seu próprio negócio, realizar sonhos profissionais e ser o seu próprio chefe? Pois é, já faz um tempo que com muito pouco investimento é possível tirar projetos como esse do papel ou simplesmente deixar a informalidade, ter CNPJ, emitir nota fiscal e até mesmo ter um funcionário. É tudo rápido, fácil, prático e sem complicações.

Leia também:

[Voltando com tudo ao mercado de trabalho](#)

[Entenda tudo sobre concurso público](#)

A Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um Microempreendedor Individual (MEI). Esse enquadramento fiscal significa o mesmo que simplificar a burocracia e poder ter, de modo rápido, o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. "Com ele, há vantagens como a abertura de conta bancária jurídica, emissão de notas fiscais e facilidade na relação com fornecedores", explica o educador social do [Instituto Consulado da Mulher](#). Alessandro Santos de Carvalho.

Segundo o CEO do [Grupo competência](#), Valmir Rodrigues da Silva, qualquer trabalhador que atue nas centenas de atividades permitidas pelo governo, cujo o faturamento não ultrapasse a R\$ 5 mil por mês ou R\$ 60 mil por ano, e que não tenha mais que um funcionário, pode ser um microempreendedor individual. [Veja aqui quais são as atividades](#).

Para tal, são necessários alguns procedimentos, como, por exemplo, acessar o [Portal do Empreendedor](#) para realizar sua inscrição e preencher as declarações e formulários eletronicamente. A partir da inscrição no portal, serão gerados o CNPJ, a inscrição na junta comercial, no INSS e o alvará de funcionamento provisório. Tudo em um único documento. O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, que deverá ser impresso pelo MEI.

De acordo com a advogada Martina Robison de Azevedo, da [Pactum Consultoria empresarial](#), não havendo manifestação da prefeitura quanto à correção do endereço onde está estabelecido e quanto à possibilidade de exercer a atividade empresarial no local desejado, o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório se converterá automaticamente em Alvará de Funcionamento. "Vale lembrar que o MEI, em regra geral, deverá emitir nota fiscal nas vendas e nas prestações de serviços realizadas para pessoas jurídicas (empresas) de qualquer porte, ficando dispensado desta emissão para o consumidor final, pessoa física", explica a advogada.

O microempreendedor, anualmente deverá também apresentar a Receita Federal a Declaração Anual Simplificada para o Micro Empreendedor Individual (DASN-SIMEI).

A maior vantagem concedida ao MEI é a redução na carga tributária, somente R\$ 5,00 de ISS, R\$ 1,00 de ICMS e tem o INSS reduzido a 5% do salário mínimo (R\$ 33,90). Com isso, o Empreendedor Individual terá direito aos benefícios previdenciários próprios e para a sua família, como, auxílio-doença, aposentadoria por idade, salário-maternidade após carência, pensão e auxílio reclusão.

"Outro benefício importante é a assessoria gratuita na formalização e durante o primeiro ano, prestada por empresas contábeis optantes pelo Simples Nacional e pelo Sebrae", afirma a contadora, Tatiane Cataldo dos Santos, da [COAD](#).

Seja um empreendedor!

O Yahoo! preparou para você uma lista com a documentação necessária para se tornar um MEI. Não perca tempo e conquiste agora mesmo o seu sonho. Veja os itens.

- Cópia de Identidade e CPF Autenticados do Empresário;
- Cópia do Comprovante de Endereço do Empresário e da Empresa;
- Valor do Capital Social;
- Nome Fantasia da Empresa;
- Cópia de Documentação do Imóvel onde será constituída a Empresa;
- Cópia do Contrato de Aluguel da Empresa se for o caso;
- Cópia do Habite-se e Certidão de Uso do Solo onde será constituída a Empresa;
- Cópia do Certificado do Corpo de Bombeiros onde será constituída a Empresa;
- Comprovante de Dedetização do Imóvel onde será constituída a Empresa.